

# FESTIVAL DE JUDÔ

*Coragem, Amizade e Respeito*





# **FESTIVAL DE JUDÔ ESCOLAR DA FJERN**

## **II ETAPA**

DISPONIBILIZADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2025

## **CONVITE PARA O FESTIVAL DE JUDÔ ESCOLAR DA FJERN 2025**

Prezados Senseis, atletas e apaixonados pelo judô,

A Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte (FJERN) tem o prazer de convidar todas as agremiações filiadas para participarem da **II Etapa do Festival de Judô Escolar 2025**, que acontecerá no dia **13 de setembro**, no **Ginásio do Colégio Sagrada Família**.

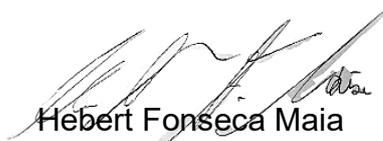
O festival é uma grande oportunidade para incentivar nossos jovens atletas na iniciação esportiva, promovendo o aprendizado, a convivência e o espírito de equipe — pilares essenciais do judô.

Mais do que medalhas, este encontro valoriza a formação dos nossos judocas, com atividades lúdicas e educativas que fortalecem os valores da disciplina, do respeito e da união.

Sua presença é fundamental! Juntos, construímos um judô mais forte, acolhedor e inspirador para todos.

**Contamos com você!**

Atenciosamente,



Hebert Fonseca Maia  
**Presidente da FJERN**

# REGULAMENTO

A FJERN, entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado Rio Grande do Norte, expede o presente regulamento para a realização dos Festival de Judô Escolar – II Etapa.

## DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 1º - Alunos iniciantes em idade escolar, nascidos entre 2011 a 2022, divididos nas seguintes classes de Iniciação esportiva. O aluno deve estar sob a responsabilidade de um professor, faixa preta, devidamente registrado na FJERN.

Art. 2º - O professor responsável deverá estar com a anuidade da FJERN de 2025 e credenciamento técnico de 2025.

Art. 3º - O professor responsável deverá assinar a declaração em anexo ao presente regulamento e/ou *outline*.

## DA INSCRIÇÃO:

Art. 4º - Somente será efetivada a inscrição após os envios da relação de inscrição, do comprovante de pagamento, e da declaração devidamente assinada pelo professor responsável.

**Parágrafo único: O evento terá um limite máximo de inscrições (total de 600 inscrições), definidas pelo organizador e previamente comunicado no regulamento, e atingindo este número as inscrições serão automaticamente encerradas.**

Art. 5º - Será recolhida uma taxa por aluno inscrito, previamente determinada nesse *outline*.

Parágrafo único: Não haverá devolução do valor pago.

## DO JUDOJI.

Art. 6º - Serão permitidos *judogi* de qualquer cor, para crianças de até 8 anos de idade, completos ou a completar em 2025. Contudo recomendamos prioritariamente o *judogi* nas cores branco ou azul. E para as demais categorias do Sub-11, Sub-13 e Sub-15, o atleta só poderá participar se estiver vestindo o seu *judogi* nas cores branco ou azul.

Parágrafo único: alunos que não estiverem de trajando *judogi* no *caput* não poderão participar do festival.

Art. 7º - Os alunos deverão utilizar o *judogi* completo (*wagi* e *shitabaki* das mesmas cores).

## DA ARBITRAGEM:

Art. 7º - Haverá um único árbitro por área e serão aplicadas as regras adaptadas de arbitragem da FJERN, exceto exposto no Art. 8º.



Art. 8º - A arbitragem não pontuará no caso das técnicas de *ma sutemi waza*, *yoko sutemi waza*, *shime waza*, *kansetsu waza*, *seoi otoshi* e *nage nage* (direto de joelhos). O árbitro orientará o aluno e não será aplicado o *shido*. Bem como qualquer situação prevista no regulamento de arbitragem.

#### DO FESTIVAL:

Art. 9º - Será distinto de acordo com a Classe:

- a) Classes Sub-5 (3 e 4 anos), Sub-7 (5 e 6 anos) e Sub-9 (7 e 8 anos);
- b) Classes Sub-11 (9 e 10 anos), Sub-13 (11 e 12 anos) e Sub-15 (13 e 14 anos),

Parágrafo único: Nenhuma das Classes previstas nesse Regulamento, contará pontos para o Clube/Associação, no Campeonato Estadual de Judô.

Art. 10 – Para as classes Sub-6, Sub-7 e Sub-9 serão três momentos:

- I Aquecimento (com jogos e/ou brincadeiras);
- II Atividades lúdicas;
- III Lutas

Art. 11 – Para as classes Sub-11, Sub-13 e Sub-15 serão três momentos:

- I Aquecimento
- II Lutas

Art. 12 – O Sistema de Competição será de Rodízio, independentemente do quantitativos de atletas inscritos em cada classe.

MASCULINO			
CLASSES CATEGORIAS	SUB 11	SUB 13	SUB 15
SUPER LIGEIRO	-22 kg	-28 kg	-40 kg
LIGEIRO	-25 kg	-31 kg	-45 kg
MEIO LEVE	-28 kg	-34 kg	-50 kg
LEVE	-32 kg	-38 kg	-55 kg
MEIO MÉDIO	-36 kg	-42 kg	-60 kg
MÉDIO	-40 kg	-47 kg	-66 kg
MEIO PESADO	-45 kg	-52 kg	-73 kg
PESADO	-50 kg	-60 kg	-81 kg
SUPER PESADO	-60 kg	+60 kg	+81 kg
EXTRA PESADO	+60 kg		

FEMININO			
CLASSES CATEGORIAS	SUB 11	SUB 13	SUB 15
SUPER LIGEIRO	-22 kg	-28 kg	-36 kg
LIGEIRO	-25 kg	-31 kg	-40 kg
MEIO LEVE	-28 kg	-34 kg	-44 kg
LEVE	-32 kg	-38 kg	-48 kg
MEIO MÉDIO	-36 kg	-42 kg	-52 kg
MÉDIO	-40 kg	-47 kg	-57 kg
MEIO PESADO	-45 kg	-52 kg	-63 kg
PESADO	-50 kg	-60 kg	-70 kg
SUPER PESADO	-60 kg	+60 kg	+70 kg
EXTRA PESADO	+60 kg		

## DA PREMIAÇÃO:

Art. 13 – Todos os alunos participantes receberão 01 medalha de participação alusiva a cada Etapa de projeto ao final de cada evento. Se os alunos participarem de todas as etapas irão formar a mandala conforme imagem abaixo.



## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 14 - Não haverá pesagem, o professor no ato da inscrição informará o peso estimado do aluno. Caso a organização perceba discrepância do peso informado, a organização alocará o aluno no grupo adequado.

Art. 15 - Atletas, técnicos, dirigentes, e demais envolvidos com o evento que perturbarem o desenvolvimento das competições ou que cometerem atos considerados desrespeitosos, serão advertidos e retirados da competição.

Parágrafo único - Nos casos em que a Comissão Disciplinar julgar necessário, de acordo com a gravidade da infração cometida, será lavrado o auto de infração e encaminhado ao Comitê de Ética da FJERN.

Art. 16 - Em caso de acidentes a organização do evento prestará os primeiros socorros no local do evento. A organização não se responsabilizará por eventuais acidentes, prestando apenas os primeiros socorros.

Art. 17 - As informações de prazos e meios de inscrição serão emitidas tempestivamente através de *outline* específico do evento.

Art. 18 - Casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica da FJERN.



# **CRONOGRAMA**

## **FESTIVAL DE JUDÔ ESCOLAR DA FJERN – II ETAPA**

### **INSCRIÇÕES:**

- Período de inscrições, de 02 de maio até às 15h00 do dia 11/09/2025, ou até o preenchimento das 600 vagas;
  - A inscrição se dará presencialmente na FJERN, no horário normal de funcionamento.
- Taxas:
  - Festival – R\$ 70,00 (setenta reais)
  - Projetos Sociais – R\$ 40,00 (Quarenta reais)

### **PESAGEM:**

- Pesagem dos atletas das classes Sub-11, Sub-13 e Sub-15, será de responsabilidade do Técnico no qual deverá ser informado na ficha de inscrição.

### **LOCAL DO EVENTO:**

- Local: Ginásio do Colégio Sagrada Família;
- End. Rua Olinto Meira, 1076 - Alecrim, Natal - RN, 59030-600

### **PROGRAMAÇÃO:**

- **7h às 7h30** – Entrega das Pulseiras e medalhas aos Senseis de acordo com a lista de inscrições enviadas para a FJERN.
- **8h às 9h30** – Festival para as Classes Sub-5 (3 e 4 anos) e Sub-7 (5 e 6 anos); Brinquedos Infláveis liberados para o Sub-5 e Sub-7 das 9h às 10h30;
- **9h30 às 11h** – Festival para a Classe Sub-9 (7 e 8 anos); Brinquedos Infláveis liberados para o Sub-9 das 10h30 às 13h;
- **11h00 às 11h30** – Recepção das Classes Sub-11, Sub-13 e Sub-15
- **11h30** – Início dos Combates das Classes Sub-11, Sub-13 e Sub-15 Condução: Equipe da FJERN;
  - Condução: Equipe da FJERN;

### **OBSERVAÇÃO:**

A programação acima é uma estimativa, portanto o atleta deverá chegar pelo menos 30 minutos antes do horário previsto.



## **FICHA DE INSCRIÇÃO DO FESTIVAL DE JUDÔ ESCOLAR**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

SENSEI RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

CONTATO (WHATSAPP): \_\_\_\_\_

	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PESO</b>
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Natal, \_\_\_\_ de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Sensei Responsável